



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Portaria CIB//SP nº 09, de 1º de agosto de 2012

Pactuar a Habilitação dos Municípios do Estado de São Paulo em nível de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 1º de agosto de 2012, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação inicial para o nível de Gestão Básica os municípios de Águas de Santa Bárbara e Flórida Paulista.

Artigo - 2º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Básica para o nível de Gestão Plena o município de Serra Negra.

Artigo - 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FACHINI
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP

MARIA APARECIDA DELLA COLETTA
Presidente do Coegemas/Frente
Paulista